



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 378–DG/IFAM CPIN, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM CÂMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.374-GR/IFAM, de 25 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos dos Processos nº 23384.000082/2015-15, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 412-CPPD/IFAM/REITORIA, datado de 28/5/2015 e recebido em 18/8/2015, que trata sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do professor Euderley de Castro Nunes;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 9/7/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10/1/2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo identificado, conforme o constante na Tabela:

<u>SIAPÉ</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
1996985	EUDERLEY DE CASTRO NUNES	27/12/2012 a 26/6/2014	D 201	D 202	PROGRESSÃO	27/6/2014

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.




WENDER DA SILVA GARCIA
Diretor-Geral em Exercício
IFAM CÂMPUS PARINTINS